CENTRO DE APOIO COMUNITARIO DE PERUS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO STF (ADPF nº 854)

Centro de Apoio Comunitário de Perus, com sede à Rua Engenheiro Nogueira Soares nº 35, Jardim do Russo, Perus, São Paulo/SP, CEP 05205-110, inscrita no CNPJ sob o nº 01.314.935/0001-05, neste ato representada por sua Presidente, Nadir Balbina da Rocha, inscrita no CPF nº 001.860.068-96, declara, para os devidos fins, especialmente para instruir a celebração e execução da Proposta nº 018391/2026, que atende às disposições estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 854), que se refere aos requisitos de transparência, rastreabilidade e regularidade na aplicação de recursos públicos.

Declara, ainda, que, até o presente momento, não houve execução de recursos oriundos de emendas parlamentares no âmbito da presente proposta. Compromete-se a, quando da execução dos recursos, disponibilizar em seu sítio eletrônico informações relativas aos valores recebidos e aplicados, garantindo a devida transparência, publicidade e controle social, conforme exigido pelos órgãos de controle.

Informa que as informações institucionais podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico: https://cacp.com.br.

Lista dos recursos recebidos e projetos que executa:

- Proposta nº 018391/2026 — Conecta Comunidade: Inclusão Digital e Acesso a Direitos; valor global de R$ 230.000,00; situação: em fase de celebração, sem execução de recursos.

Declara, também, que adotará procedimentos objetivos de contratação e execução, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos, comprometendo-se a manter atualizadas as informações durante toda a execução da parceria.

Declara, ainda, que não se encontra impedida de celebrar parcerias com a Administração Pública Federal.

DECLARO, por fim, estar ciente de que a liberação de recursos do Termo de Fomento a ser celebrado também está condicionada ao cumprimento das determinações do STF e das demais regras legais aplicáveis.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
NADIR BALBINA DA ROCHA
Data: 02/10/2026 08:51:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nadir Balbina da Rocha
Presidente do Centro de Apoio Comunitário de Perus